



**Conselho Municipal
de Assistência Social
de Guararapes**

Ofício nº08/2018 – CMAS

Guararapes, 16 de abril de 2018.

*Ilmo. Sr.
Edson Luiz Bartol Dias
Diretor do Departamento Financeiro*

Transmitindo nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste informar que em reunião ordinária ocorrida no dia 12 de abril de 2018 foi aprovada a alteração no Plano de Trabalho da Centro de Recuperação e Integração do Excepcional – CRIE visto que houve alteração no valor das parcelas do convênio com a Prefeitura de Rubiácea e, dessa, forma, foram necessárias adequações na forma de utilização dos outros recursos (municipal, estadual e federal).

Segue anexada a ata da reunião.

Sem mais no momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.


*Cristiane Assako Kimura
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social
Biênio 2016/2018*



CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL
CNPJ 51.096.063/0001-24

FUNDADO: 29/07/1982

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Nº 36 – Livro A-1 fls. 047 de 05/10/1982

UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL – Lei 1.223, de 29/04/1983; ESTADUAL – Lei 6.444, de 25/04/1989

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Art. 1º da Lei Nº 91, de 28/08/1935 e Art. 1º do decreto 50.517, de 02/05/1961 publicado D.O.U de 29/04/1996

MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL – Nº 4076, de 08/11/1984 – INSCRIÇÃO C.E.A.S.: Nº 931/1985

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CNSS Nº 28010.000727/91-16

CÓDIGO CIE – 35-146237

PLANO DE TRABALHO 2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da entidade: Centro de Recuperação e Integração do Excepcional

CNPJ: 51.096.063/0001-24

Endereço: Rua Padre Gustavo Giampietro, Nº 500 BAIRRO: Jardim Guaraville

Cidade: Guararapes, SP.

Telefone: (18) 3606-2115

E-mail: criegararapes@yahoo.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do representante legal: Eduardo Ângelo dos Santos

CPF: 073.389.368-62 RG: 15.908.640

Período do mandato: 01/01/2018 a 31/12/2019

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço executado: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias.

Proteção Social: Especial de média complexidade

Público alvo: Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares.

Técnico responsável: Néia Aparecida Cardoso Costa

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADA A RELAÇÃO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES E METAS A SEREM ATINGIDAS:

Segundo o Censo 2010 o município contava com 2.341 pessoas com pelo menos um tipo de deficiência grave (incluindo deficiências visual, auditiva, motora ou intelectual). Segundo informações colhidas no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS, 601 pessoas com deficiência tiveram acesso ao Benefício de Prestação Continuada para Pessoas com Deficiência no mês outubro de /2017.

Rua Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jardim Guaraville - GUARARAPES/SP - CEP: 16.700-000
Fone (18) 3606-2115 - E-mail: criegararapes@yahoo.com.br



CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

CNPJ 51.096.063/0001-24

FUNDADO: 29/07/1982

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Nº 36 – Livro A-1 fls. 047 de 05/10/1982

UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL – Lei 1.223, de 29/04/1983; ESTADUAL – Lei 6.444, de 25/04/1989

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Art. 1º da Lei Nº 91, de 28/08/1935 e Art. 1º do decreto 50.517, de 02/05/1961 publicado

D.O.U de 29/04/1996

MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL – Nº 4076, de 08/11/1984 – INSCRIÇÃO C.E.A.S.: Nº 931/1985

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CNSS Nº 28010.000727/91-16

CÓDIGO CIE – 35-146237

A OSC (Organização da Sociedade Civil) Centro de Recuperação e Integração do Excepcional é a única entidade do município que tem como público prioritário de atendimento, pessoas com deficiência. Dentre as ações executadas, estão ações educativas como alfabetização e informática sincronizadas em um mesmo conteúdo, referenciadas pela Política de Educação.

A finalidade do serviço é promover a autonomia tanto do cuidador quanto do dependente, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos atendidos e seus familiares. Neste sentido a OSC (Organização da Sociedade Civil), oferece atividades que contribuem com a construção da sociabilidade, melhora os relacionamentos Inter geracionais, fortalece os vínculos familiares, aprimora o conhecimento, aumenta a auto-estima, estimula a troca de vivencias e experiências, proporciona realização pessoal, promove a inserção familiar e social, e amplia a capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais.

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Será ofertado atendimento a 79 pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivencia de violação de direitos que comprometam sua autonomia, através de escuta qualificada; visitas domiciliares; acolhida, estudo social; construção de plano individual de atendimento; apoio a família na função protetiva; atendimento individualizado aos usuários realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoio e orientação a pessoa com deficiência em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação com a rede de serviços socioassistenciais; atividades de convívio (tais como grupo socioeducativo, oficinas diversas, passeios e eventos).

Rua Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jardim Guaraville - GUARARAPES/SP - CEP: 16.700-000

Fone (18) 3606-2115 - E-mail: criegararapes@yahoo.com.br

FUNDADO: 29/07/1982

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Nº 36 – Livro A-1 fls. 047 de 05/10/1982

UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL – Lei 1.223, de 29/04/1983; ESTADUAL – Lei 6.444, de 25/04/1989

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Art. 1º da Lei Nº 91, de 28/08/1935 e Art. 1º do decreto 50.517, de 02/05/1961 publicado

D.O.U de 29/04/1996

MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL – Nº 4076, de 08/11/1984 – INSCRIÇÃO C.E.A.S.: Nº 931/1985

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CNSS Nº 28010.000727/91-16

CÓDIGO CIE – 35-146237

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA:

Item de despesa	Recurso Municipal	Recurso Estadual AEE/FUNDEB	Recurso Federal FNAS	Recurso Estadual FEAS 85%	Total
Assistente Social				RS28.327,20	R\$ 28.327,20
Psicóloga	RS18.060,12				R\$18.060,12
Fonoaudióloga		RS17.600,00			R\$17.600,00
Fisioterapeuta		RS13.200,00			R\$13.200,00
Professor		RS40.633,56			R\$40.633,56
Serviços Gerais	RS17.939,88				R\$17.939,88
Faxineira			RS 16.587,96		R\$16.587,96
Monitora de Ônibus		RS4.500,00			R\$4.500,00
Telefone		2.160,00			R\$ 2.160,00
Limpeza da Piscina		RS900,00			R\$ 900,00
Combustível		RS3.600,00			R\$ 3.600,00
Matérias de Limpeza		RS6.000,00			R\$6.000,00
Material didático		RS6253,68			
Reparo e Manutenção		RS 3.600,00			R\$ 3.600,00
Energia		RS5.175,00	RS2.312,04		R\$ 7.487,04
Total	RS36.000,00	RS103.622,24	RS18.900,00	RS28.327,20	RS 180.595,76



CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL
CNPJ 51.096.063/0001-24

FUNDADO: 29/07/1982

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Nº 36 – Livro A-1 fls. 047 de 05/10/1982

UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL – Lei 1.223, de 29/04/1983; ESTADUAL – Lei 6.444, de 25/04/1989

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Art. 1º da Lei Nº 91, de 28/08/1935 e Art. 1º do decreto 50.517, de 02/05/1961 publicado D.O.U de 29/04/1996

MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL – Nº 4076, de 08/11/1984 – INSCRIÇÃO C.E.A.S.; Nº 931/1985

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CNSS Nº 28010.000727/91-16

CÓDIGO CIE – 35-146237

Item da Despesa	Subvenção de Rubiácea	Próprio	Total
Monitora	R\$1.214,07	R\$34,00	R\$1.248,07
Monitora	R\$1.185,93		R\$1.185,93
Aux.adm	R\$2.171,43	R\$ 272,57	R\$2.444,00
TOTAL	R\$ 4.571,43		R\$4.878,00

Obs: Existe uma diferença de acréscimo de salario no valor de R\$62,14 entre as monitorias, que é referente ao salário família.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS: As atividades descritas no item 5 deste plano são executadas durante todo o ano, de acordo com a demanda.

Nos meses iniciais são realizadas escuta qualificada; visitas domiciliares; acolhida, estudo social; construção de plano individual de atendimento; apoio a família na função protetiva para traçar metas de trabalho. O atendimento individualizado aos usuários realizado pela equipe técnica e o atendimento individualizado com as famílias realizado pela equipe técnica; são semanais, de acordo com a demanda. A elaboração de relatórios e/ou prontuários, são feitos diariamente. O apoio e orientação a pessoa com deficiência em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, são realizados semanalmente.

A articulação com a rede de serviços socioassistenciais é feita de acordo com o que for apresentado pelos atendidos, eles são encaminhados a rede, ou ao serviço necessário quando identificada/apresentada alguma dificuldade ou necessidade nos atendimentos. As atividades de

FUNDADO: 29/07/1982

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Nº 36 – Livro A-1 fls. 047 de 05/10/1982

UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL – Lei 1.223, de 29/04/1983; ESTADUAL – Lei 6.444, de 25/04/1989

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Art. 1º da Lei Nº 91, de 28/08/1935 e Art. 1º do decreto 50.517, de 02/05/1961 publicado

D.O.U de 29/04/1996

MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL – Nº 4076, de 08/11/1984 – INSCRIÇÃO C.E.A.S.; Nº 931/1985

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CNSS Nº 28010.000727/91-16

CÓDIGO CIE – 35-146237

convívio (tais como grupo socioeducativo, oficinas diversas, passeios e eventos) são executadas semanalmente.

8. DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: execução de 90% das atividades previstas no item 5 neste plano, 90% de participação das pessoas com deficiência e 75% de participação da família nas atividades.

ANEXO 1 - ESTIMATIVAS DE VALORES PARA PAGAMENTO DE ENGARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DOS PROFISISONAIS:

Profissional	Salário	GPS/PIS/FGTS/CONTRIB. ASSIST. IRRF
Assistente Social	R\$1.813,83	R\$169,49
Psicóloga	R\$1505,01	R\$300,00
Fisioterapeuta	R\$1200,00	R\$240,00
Fonoaudióloga	R\$1200,00	R\$240,00
Diretor de escola	R\$4.077,48	R\$638,06
Professor	R\$2.332,00	R\$226,24
Prof. Educação física	R\$1.731,89	R\$155,87
Coordenador Pedagógico	R\$2.270,74	R\$240,74
Professora do AEE	R\$2.332,00	R\$226,24
Auxiliar Adm.	R\$2.200,00	R\$200,88
Professor	R\$3.462,25	R\$488,25
Serviços gerais	R\$1.237,24	R\$98,97
Faxineira	R\$1.144,00	R\$98,97
Monitora	R\$ 1.248,07	R\$94,87
Monitora	R\$1.185,93	R\$94,87

ANEXO 2 - ESTIMATIVAS DE CUSTOS DO SERVIÇO POR BENEFICIÁRIO:

**CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

CNPJ 51.096.063/0001-24

FUNDADO: 29/07/1982

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Nº 36 – Livro A-1 fls. 047 de 05/10/1982

UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL – Lei 1.223, de 29/04/1983; ESTADUAL – Lei 6.444, de 25/04/1989

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Art. 1º da Lei Nº 91, de 28/08/1935 e Art. 1º do decreto 50.517, de 02/05/1961 publicado D.O.U de 29/04/1996

MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL – Nº 4076, de 08/11/1984 – INSCRIÇÃO C.E.A.S.: Nº 931/1985

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CNSS Nº 28010.000727/91-16

CÓDIGO CIE – 35-146237

Recurso Municipal	Recurso Estadual AEE/FUNDEB	Recurso Federal FNAS	Recurso Estadual FEAS 85%	Secretaria de Estado da Educação	Próprio (média)	Total
R\$3.000,00	R\$8.635,20	R\$1.575,00	R\$2.360,60	R\$13.873,62	R\$500,00	R\$30.467,75 /79= R\$ 385,66

ANEXO 3 - VALORES A SEREM REPASSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMPATIVEL COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E ÀS METAS:

FONTE	REPASSE MENSAL	REPASSE ANUAL
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$3.000,00	R\$49.200,00
Fundo Estadual da Educação (FUNDEB)	R\$8.635,20	R\$103.622,40
Fundo Estadual de Assistência Social	R\$2.360,60	R\$28.327,20
Fundo Nacional de Assistência Social	R\$1.575,00	R\$18.900,00
Secretaria de Estado da Educação	R\$13,873,62	R\$166.483,44
TOTAL	R\$29.444,42	R\$366.533,04

ANEXO 4 - RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Nome	Cargo/ Função	Horário de trabalho
Liamaura Mazzaro Xavier	Diretora	08h00min/12h00min - 13h00min/17h00min
Camila Ramos Chaves	Coordenadora pedagógica	08h00min/12h00min - 13h00min/17h00min
Maria Aparecida Francisco	Professora	08h00min/12h00min - 13h00min/17h00min
Douglas Augusto Barbosa	Professor Ed. Física	08h00min/12h00min

Rua Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jardim Guaraville - GUARARAPES/SP - CEP: 16.700-000
Fone (18) 3606-2115 - E-mail: criegararapes@yahoo.com.br

FUNDADO: 29/07/1982

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Nº 36 – Livro A-1 fls. 047 de 05/10/1982

UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL – Lei 1.223, de 29/04/1983; ESTADUAL – Lei 6.444, de 25/04/1989

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Art. 1º da Lei Nº 91, de 28/08/1935 e Art. 1º do decreto 50.517, de 02/05/1961 publicado D.O.U de 29/04/1996

MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL – Nº 4076, de 08/11/1984 – INSCRIÇÃO C.E.A.S.; Nº 931/1985

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CNSS Nº 28010.000727/91-16

CÓDIGO CIE – 35-146237

Silvia Helena Sacchi	Professora	08h00min/12h00min – 13h00min/17h00min
Valdirene do Carmo Quintino Fernandes	Professora AEE	07h30min/11h30min
Rosângela Craveiro Brantis	Professora AEE	13h00min/17h00min
Luana Danielle Costa Cabral	Professor auxiliar	07h30min/11h30min – 13h00min/17h00min
Leonice Martins Furlan	Professor auxiliar	08h00min/12h00min – 13h00min/17h00min
Maria Dolores de Souza Canassa	Faxineira	07h30min/11h30min – 13h30min/17h30min
Roseli dos Santos	Serviços Gerais	07h30min/13h00min – 15h00min/17h30min
Natalia Mamoni Corte	Fisioterapeuta	Horários diversos
Cíntia Eloisa da Silva Brites	Auxiliar Administrativo	08h00min/11h30min – 13h00min/17h30min
Karina Garcia Leonel	Fonoaudióloga	Segunda feira/Terça feira 08h00min/13h00min – segunda 12h00min/17h00min – terça
Neia Aparecida Cardoso Costa	Assistente Social	Seg/quarta/sexta – 7/13hs Terça/quinta – 11/17hs
Maeda F. Soto Berteli	Psicóloga	Quarta/Quinta feira 08h30min/11h30min – 13h30min/16h30min

**CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

CNPJ 51.096.063/0001-24

FUNDADO: 29/07/1982

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Nº 36 – Livro A-1 fls. 047 de 05/10/1982

UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL – Lei 1.223, de 29/04/1983; ESTADUAL – Lei 6.444, de 25/04/1989

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Art. 1º da Lei Nº 91, de 28/08/1935 e Art. 1º do decreto 50.517, de 02/05/1961 publicado D.O.U de 29/04/1996

MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL – Nº 4076, de 08/11/1984 – INSCRIÇÃO C.E.A.S.; Nº 931/1985

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CNSS Nº 28010.000727/91-16

CÓDIGO CIE – 35-146237

ANEXO 5 - COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO: os valores descritos fazem referência ao a tabela de cargos e salários disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Guararapes - PMG. As nomenclaturas de alguns cargos diferem, contudo as funções e atividades exercidas se assemelham, conforme segue: Auxiliar Administrativo assemelha-se a função de Escriturário; Educador Social assemelha-se a Professor de Desenvolvimento Infantil; Diretor assemelha-se a Diretor de Escola; monitor assemelha-se a professor de desenvolvimento infantil.

Profissional	Carga horaria semana I na PMG	Salário pago pela P.M.G	Carga horaria semanal da entidade	Salário pago pela entidade	Valor proporcional máximo, dentro da comprovação de compatibilidade.	Obs.
Serviços Gerais	44h	1279,85	40h	1.237,24	1.077,45	Compatível
Faxineira	44h	1.185,20	40	1.144,00	1.077,45	Compatível
Assistente Social	30 h	3.994,40	30h	1.883,83	3.994,40	Compatível
Coordenador Ped.	40h	4.573,99	40h	2.270,00	4.573,99	Compatível
Professor	40h	2.007,24	40h	2.332,00	2007,24	Compatível
Professor Ed. Física	20h	2.673,10	20h	1.731,89	2.673,10	Compatível
Auxiliar Adm.	40h	1.921,85	40h	2.200,00	1.921,85	Incompatível
Psicóloga	25h	3.084,28	12h	1.505,01	1.480,45	Incompatível
Diretor	40	4.659,26	40h	4.077,48	4.659,26	Compatível
Fonoaudiólogo	25	3.084,28	10h	1.200,00	1.233,71	Compatível
Fisioterapeuta	25	3.084,28	10h	1.200,00	1.233,71	Compatível
Professor AEE	40	2.324,61	40h	2.332,00	1.162,30	Incompatível
Professor	40	2.448,98	40	3.462,25	2.448,98	Incompatível
Monitora	40	1.804,53	40	1.248,07	1804,53	Incompatível
Monitora	40	1.804,53	40	1.185,93	1804,53	Incompatível

Obs: O salário da monitora foi comparado com o cargo da professora auxiliar e faxineira com o cargo de serviços gerais, foram os que mais aproximaram.

O salario da Psicóloga está incompatível, mas o valor excedente é pago com recurso próprio.

FUNDADO: 29/07/1982

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Nº 36 – Livro A-1 fls. 047 de 05/10/1982

UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL – Lei 1.223, de 29/04/1983; ESTADUAL – Lei 6.444, de 25/04/1989

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Art. 1º da Lei Nº 91, de 28/08/1935 e Art. 1º do decreto 50.517, de 02/05/1961 publicado D.O.U de 29/04/1996

MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL – Nº 4076, de 08/11/1984 – INSCRIÇÃO C.E.A.S.; Nº 931/1985

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CNSS Nº 28010.000727/91-16

CÓDIGO CIE – 35-146237

ANEXO 6 – ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL DA ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

RECURSOS FÍSICOS	Recepção	01
	Sala de atendimento individual	01
	Sala de atendimento coletivo	01
	Almoxarifado	01
	Banheiro	06
	Diretoria	01
	Refeitório	01
	Salas de aula	06
	Sala de informática	01
	Banheiros	06
	Cozinha	02
	Almoxarifado	01
	Sala dos professores	01
	Salão de eventos	01
	Piscina	01
	Sala de oficina artes	01
	Lavanderia	01
	Garagem	01
RECURSOS MATERIAIS	Computador com acesso a internet	16
	Computador sem acesso a internet	
	Computador exclusivo para os usuários	10
	Impressora	02
	Copiadora	02
	Telefone	04
	Veículo de uso exclusivo da equipe técnica	01
	Veículo compartilhado	
	Televisão	02
	Equipamento de som	01

FUNDADO: 29/07/1982

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Nº 36 – Livro A-1 fls. 047 de 05/10/1982

UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL – Lei 1.223, de 29/04/1983; ESTADUAL – Lei 6.444, de 25/04/1989

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Art. 1º da Lei Nº 91, de 28/08/1935 e Art. 1º do decreto 50.517, de 02/05/1961 publicado D.O.U de 29/04/1996

MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL – Nº 4076, de 08/11/1984 – INSCRIÇÃO C.E.A.S.: Nº 931/1985

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CNSS Nº 28010.000727/91-16

CÓDIGO CIE – 35-146237

Datashow	01
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	
Ar condicionado	06
Mesa	16
Estante	03
DVD	01
Sofá	03
Armários	02
Fogão	04
Micro-ondas	01
Microfone	02
Maquina fotográfica	02
Caixas de som	02
Notebook	01
Bicicleta para fisio	02
Cama elástica	01
Tatame EVA	20

Guararapes, 12 de abril de 2018


Rodrigo Koiti Dias Tsumura

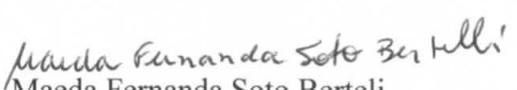
Presidente da entidade

RG: 34.035.133-0


Neia Aparecida Cardoso Costa

Assistente Social

CRESS/SP 46.027


Maeda Fernanda Soto Berteli

Psicóloga

CRP 06/103695